



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 22/2020** -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
6. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021; -----
7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021; -----
8. Autorização de apoio solicitado pelo Grupo Folclore e Etnográfico da Boa Nova;
9. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º112); -----
10. Candidaturas aprovadas no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” (Apoio ao desempregado não subsidiado); -----
11. Candidaturas aprovadas no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” (Apoio ao desempregado subsidiado); -----
12. Aprovação de abertura de nova fase de candidaturas no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +”; -----
13. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau; -----
14. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2021, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais; -----

15. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Não houve intervenções a registar. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.035.166,74 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €944.314,63 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €90.852,11 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **novembro**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em



sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **novembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2020/2021, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por



Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de **€112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 461/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens.-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pelo Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova -----

Considerando que aos 09 dias do mês de novembro de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6887/2019, em nome do **Grupo Folclore e Etnográfico da Boa Nova**, a solicitar **uma comparticipação financeira para a edição: «Cancioneiro de Manuel Gonçalves (Feiticeiro do Norte)»**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que esta Câmara Municipal tem direito a uma quantidade de livros (preço unitário de 15,00 euros), conforme o apoio concedido; -----

Considerando que o encargo financeiro para a aquisição de 10 unidades do **Cancioneiro de Manuel Gonçalves (Feiticeiro do Norte)** associado à presente solicitação, no valor de **€150,00 (cento e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 497/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º112) -----

Considerando que aos 10 dias do mês de novembro de 2020, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 6923/2020, em nome de **Carlos Gomes Serrão**, residente no Caminho Ribeiro Choco, n.º 6, freguesia de Santo António, com o Código Postal 9020-116, **a solicitar uma certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º112, situado na Achada da Arruda, Freguesia das Achadas da Cruz, está em ruínas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º112, localizado no Sítio da Achada da Arruda, Freguesia das Achadas da Cruz, de acordo com o levantamento fotográfico do Serviço de Fiscalização, e posterior análise, não possui cobertura, não tem paredes interiores, não tem caixilharias de vãos, as paredes exteriores estão cobertas de eras e o revestimento encontra-se em péssimo estado de conservação; -----

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal.-----

Face ao exposto, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS*, tem a honra de propor que se **delibere** que o prédio urbano, inscrito na matriz com o n.º112, situado na Achada da Arruda, Freguesia das Achadas da Cruz, se encontra em ruínas. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Candidaturas aprovadas no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” (Apoio ao desempregado não subsidiado) -----

Considerando que, no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social



decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 02-07-2020, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz se compromete à criação de oportunidades de emprego ou formação em contexto de trabalho, destinadas aos munícipes do Porto Moniz alvo de despedimento, exclusivamente em consequência da situação de pandemia.; -----

Considerando que o Apoio ao desempregado não subsidiado processa-se nos termos previstos no Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho — Porto Moniz Trabalho +, Regulamento n.º 105/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, 23 de fevereiro de 2017; -----

Considerando que da listagem anexa à presente deliberação resulta a aprovação de 6 candidaturas na modalidade de desempregado não subsidiado, prevista na alínea a) do artigo 20.º do Regulamento n.º 553/2020, ficando pendente a aprovação de 2 candidaturas; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao pagamento do apoio às candidaturas aprovadas conforme listagem anexa à presente deliberação, no valor de **€40.590,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa euros)**, está cabimentado com o registo n.º 520/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+, têm a honra de propor que a Câmara delibere aprovar a colocação, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regulamento n.º 553/2020, nos termos previstos no Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho — Porto Moniz Trabalho +, Regulamento n.º 105/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, 23 de fevereiro de 2017, os candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Candidaturas aprovadas no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” (Apoio ao desempregado subsidiado) -----

Considerando que, no âmbito do Apoio ao emprego e formação em contexto de trabalho do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 02-07-2020, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, a Câmara Municipal de Porto Moniz se compromete à criação de oportunidades de emprego ou formação em contexto de trabalho, destinadas aos munícipes do Porto Moniz alvo de despedimento, exclusivamente em consequência da situação de pandemia.; -----

Considerando que o apoio ao desempregado subsidiado se destina a residentes no Município de Porto Moniz e processa-se nos moldes legalmente previstos para os programas de emprego e formação em contexto de trabalho da responsabilidade de entidades públicas. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+, têm a honra de **informar** que foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de abertura de nova fase de candidaturas no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +” -----

Considerando que a propagação a nível mundial da COVID-19, provocou uma pandemia internacional, conforme classificação da Organização Mundial de Saúde, datada de 11 de março de 2020, que afetou grande parte da população à escala mundial, originando uma crise sanitária e económica sem precedentes, tendo em conta a rapidez de propagação do vírus e a dimensão das suas consequências em tão curto espaço de



tempo; -----

Considerando que este Município, em cumprimento das medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19, em consonância com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM e o Plano de Contingência da Câmara Municipal de Porto Moniz, aprovado em 9 de março de 2020, consciente das suas atribuições no que concerne à proteção social e ao desenvolvimento económico, desde o início da pandemia, procurou dar resposta imediata às necessidades dos empresários e das famílias deste concelho, implementando um conjunto de medidas que visavam, desde logo, atenuar os efeitos das medidas de confinamento; -----

Considerando que, como forma de responder às consequências nefastas, de âmbito social e empresarial, decorrentes da crise pandémica, foi aprovado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Porto Moniz, de 22 de junho de 2020, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 22 de junho de 2020, o Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + (Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID - 19), Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020; -----

Considerando que a primeira fase de candidaturas do programa em causa decorreu de 3 de julho a 31 de julho de 2020; -----

Considerando que o número de candidaturas submetidas ao Programa Revitaliza+ comprova, por si só, a pertinência e importância deste Programa Municipal; -----

Considerando que a dotação orçamental prevista no artigo 28.º do Regulamento n.º 553/2020 (375.000,00 euros) não se esgotou no primeiro período de candidaturas; -----

Considerando que o número 2 do artigo 31.º do Regulamento do Programa Porto Moniz Revitaliza + prevê a possibilidade de abertura de nova fase de candidaturas; -----

Considerando que é intenção deste Município que do Programa em causa possam beneficiar o maior número de interessados, designadamente munícipes e empresários; -

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea do artigo 31.º do Regulamento n.º 553/2020, **aprove** a abertura de nova fase de candidaturas no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau -----

Considerando que compete à Assembleia Municipal, por proposta submetida pela Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aprovar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau que, no Município de Porto Moniz, corresponde aos Chefes de Divisão Financeira e Administrativa; -----

Considerando que a lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, que entrou em vigor em 30 de agosto de 2012; -----

Considerando que se prevê no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia, de 1.º e 2.º graus, podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 24 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----

Considerando que a respetiva verba se encontra prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2021, sob rubrica 0102/01.01.11 – Despesas de representação; -----

João Emanuel Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na



sua redação atual, a aprovação da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2021, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais -----

Considerando que: -----

- 1) Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento do Município; -----
- 2) Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; -----
- 3) No mesmo documento é também deliberada a aprovação da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais; -----

Considerando que de acordo com os termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: -----

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----
ou -----
- b) Não excedam, em cada ano, o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que corresponde ao limite de 99.759,58€, e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2021, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos; -----

Considerando que, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da



despesa. -----

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista anteriormente, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **delibere**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal **aprove** e submeta à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da mesma Lei, tem competência para aprovar as **opções do Plano para o quadriénio 2022-2025 e o Orçamento para o ano de 2021**. -----*

Também nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, **aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2021**. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por referir que votaria contra este orçamento. -----

Sob forma de declaração de voto começou por referir que achava que para a dimensão do concelho se gastava muito dinheiro em publicidade, que a verba despendida no Jantar de Natal da autarquia era um exagero e que não se investia qualquer montante no setor do Turismo. -----

Prosseguiu dizendo não concordar com a página 3 da mensagem do Presidente, onde, na sua opinião, constata que são atiradas culpas para o Governo Regional pela não realização de obras no concelho quando, na sua opinião, o que há é uma incapacidade da Câmara Municipal em fazer obras. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes questionou especificamente a verba inscrita, no valor de 4.150,00€, que tem como destino apoiar o Clube de Motards da Madeira, e questionou que contrapartidas tinha a autarquia com a cedência daquele apoio. -----

Em relação ao aumento da verba orçamentada, relativamente ao ano transato, pediu clarificação se o mesmo se devia ao aumento das transferências de Estado ou de Fundos



Europeus. -----

O Sr. Vereador estabeleceu uma comparação com o orçamento do ano anterior, onde disse haver a inscrição de uma verba de 10€ para o apoio à recuperação de habitações, que contrasta com 3500€ definidos para o mesmo fim, no ano 2021. -----

O Sr. Vereador disse concordar com a cedência destes apoios, mas disse, também, não entender estes valores, uma vez que se ouve muita gente dizer que foi ajudada pela Câmara, no apoio à recuperação das suas habitações, e por isso disse ter razões para acreditar que o dinheiro gasto pela Câmara, para este fim, ultrapassava largamente o valor previsto no orçamento. -----

Terminou referindo que era importante aferir a transparência na cedência destes apoios, e se os mesmos chegam a toda a gente ou só a alguns munícipes. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por referir que em relação àquilo que o Sr. Vereador disse ser um exagero gasto no Jantar de Natal, que infelizmente não se realiza este ano por motivo da pandemia, se manterá enquanto for Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente lembrou que há várias iniciativas deste género que foram implementadas em executivos anteriores, mas só aconteceram por sugestão do Vereador da oposição, Emanuel Câmara, que sugeriu, por exemplo, a entrega de prendas aos filhos dos funcionários da autarquia, já desde o tempo do Sr. Jeremias de Sousa. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal aproveita aquele momento para criar uma confraternização familiar com todos os funcionários que podem levar os cônjuges, e ainda os filhos até 16 anos de idade, e acrescentou que se Sr. Vereador achava que aquela iniciativa era despesista, devia dizer a todos os funcionários que a Câmara era muito despesista na realização de um evento em que podiam reunir os seus familiares. -

O Sr. Presidente voltou a lamentar não poder realizar o Jantar de Natal este ano, e lamentou também não poder levar os alunos e os funcionários da Escola, os idosos do Porto Moniz e os alunos do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente e Porto Moniz, em outro franco momento de convívio, e que é já uma marca do seu executivo desde que tomou posse na Câmara Municipal de Porto Moniz, que é a ida ao Circo. ----

Sobre a não realização desta atividade disse que a responsabilidade com a Saúde de cada um é bem mais importante, e já havia decidido que este ano esta iniciativa não se realizaria mesmo antes de o Governo Regional ter anunciado que não haveria Circo na



Madeira. -----

O Sr. Presidente informou que a autarquia já havia partido com as diligências necessárias de forma a garantir iluminação de Natal, e acrescentou que “numa altura do ano que se quer com saúde, luz e paz, seria muito triste, além de tudo o que tem acontecido este ano, não termos iluminações de Natal, que até podem fazer esquecer, por momentos, o ano atípico que foi 2020 para todos, sem exceção”. -----

À semelhança dos últimos anos, manter-se-á, também, o fogo-de-artifício no Porto Moniz. Sobre esta iniciativa, salientou que a mesma foi muito ponderada e discutida, mas chegou-se à conclusão que se havia ano para proporcionar um espetáculo pirotécnico aos munícipes de Porto Moniz, este era, mais do que nunca, o ano, pois quando não se quer aglomerados no Funchal, para ver o espetáculo de fogo no fim do ano, faz todo o sentido que exista este espetáculo no Porto Moniz, de forma a assinalar o momento junto de todos aqueles que tinham por tradição ir ao Funchal e este ano não o farão, por motivo da pandemia. -----

Se as autarquias, mais do que nunca, têm de ter esta responsabilidade sobre os seus munícipes, é lamentável que, num ano destes, o próprio Governo Regional não tenha tido a inteligência de distribuir o fogo-de-artifício, que está contratualizado para o Funchal, pelos vários municípios da Região, à semelhança do que vai fazer com o Porto Santo, e bem. -----

Sobre a mensagem do presidente, referida pelo Sr. Vereador Dinarte Nunes, o Sr. Presidente disse que não o incomodava minimamente que o Sr. Vereador gostasse, ou não, daquilo que escreve, e acrescentou que é preciso olhar para a realidade, com partidarismos à parte, e essa realidade deixava bem claro que o Porto Moniz não recebe 1 cêntimo do Governo Regional para o que quer que seja. -----

Acrescentou que a autarquia já assumiu vários compromissos da responsabilidade do Governo Regional, mas que o contrário nunca aconteceu. Relembrou uma conversa que teve com a antiga presidente dos Portos da Madeira, Dr.^a Alexandra Mendonça, que lhe disse que aquele organismo não tinha 1€ para arranjar o que quer que fosse, e lembrou que foi a Câmara Municipal que se chegou à frente e recuperou todo o Porto de Abrigo, na salvaguarda das melhores condições para todos os pescadores do Porto Moniz e, também, daqueles que não sendo de cá fazem uso daquela infraestrutura. “Foi a Câmara que se chegou à frente, com orçamento próprio, pois o Governo não tinha capacidade



para isso”, disse. -----

Sobre capacidade financeira da autarquia acrescentou ainda que foi a boa gestão deste executivo que lhe permitiu avançar para a candidatura a fundos comunitários, em várias frentes, não tendo recebido ainda um cêntimo de qualquer fundo gerido por este Governo Regional, tendo já recebido, inclusive, de todos os outros fundos que são geridos a nível nacional e das ilhas da Macaronésia. -----


Disse haver um boicote por parte do Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a este Município, que começa a ser doentio e que extravasava, já, a política, visando o ataque pessoal ao Emanuel Câmara. “Há uma perseguição desta Secretaria Regional, através dos seus braços armados do PRODERAM e da ADRAMA, a esta Câmara Municipal”, disse, acrescentando ainda que conseguiu concluir caminhos agrícolas que passaram por muitas dificuldades, durante o processo da sua construção, por falta de capacidade da empresa que ganhou o concurso, e que apenas a competência e persistência do seu executivo permitiu ultrapassar essa situação. -----

O Sr. Presidente disse sentir, diariamente, um esforço destas entidades para que a Câmara Municipal não veja, realmente, um cêntimo. -----

O exemplo disso é um investimento estruturante para o concelho, que a Câmara Municipal efetuou o projeto e candidatou-o a fundos comunitários. A construção do Caminho Florestal do Covão visava a criação de uma nova porta de entrada no concelho, e nesse caminho, além de uma rede de bocas de incêndio ao longo de todo o percurso, seria construído, ainda, um tanque de 300m³ de água, que ajudaria o helicóptero de combate a incêndios a abastecer numa eventual emergência. -----

Sobre a candidatura, que o Sr. Presidente disse ter sido aprovada, em primeira instância, acrescentou que além da importância daquela estrada para o combate a incêndios a mesma seria também usada pelos estrangeiros que vêm do Paul da Serra, obrigando-os a passar pela freguesia das Achadas da Cruz, dinamizando aquela freguesia, em vez de os turistas chegarem às Portas da Vila e descerem diretamente para a Santa e Vila do Porto Moniz. -----

Sobre o financiamento desta operação, o Sr. Presidente informou que seria garantida a verba a 85%, da União Europeia, sendo que os restantes 15% seriam assegurados pela autarquia, e que o Governo Regional não ‘metia’ 1 cêntimo naquele projeto. -----



Depois de a candidatura ter transitado para o aviso seguinte, por falta de verba do aviso do PRODERAM a que a autarquia concorreu, o projeto acabou por cair por terra devido à reprovação por parte daquela mesma entidade. “Nós íamos fazer esse investimento com orçamento próprio, e não íamos à banca, como vemos uma e outra autarquia fazer, o problema é que nem assim nos deixam ir para a frente, mas nós não somos de nos ficar, e estas atitudes merecem uma resposta da nossa parte”, disse o Sr. Presidente, que acrescentou que ao contrário de outros não ia para a Comunicação Social denunciar estas situações, mas que não deixava de o fazer nos sítios certos e à frente das pessoas certas, também. -----

O Sr. Presidente disse ter uma vontade enorme de por a claro várias situações preconizadas por estas entidades que prejudicam a população do Porto Moniz, informou que já está no terreno na defesa de certas atitudes contra os seus munícipes, e disse esperar que o Presidente do Governo Regional não esteja a par do que se está a passar, pois que assim o estiver não lhe resta melhor atitude do que pedir a demissão, pois tendo sido autarca conhece muito bem as dificuldades que as autarquias enfrentam no seu dia-a-dia, e agora vem aumentar, ainda mais, essas dificuldades castrando-as e privando-as daquilo que é seu por direito. Sobre os processos em causa acrescentou que vai até às últimas consequências, e que se for preciso chegar com as mesmas ao Parlamento Europeu não terá qualquer problema em fazê-lo. -----

O Sr. Presidente disse entender o incómodo do PSD com a política preconizada pelo seu executivo, mas a verdade, disse, é que as grandes estradas da Educação, e Social, estavam cada vez mais bem pavimentadas, reforçando ainda que essas duas grandes bandeiras da governação socialista incomodam muito o PSD, “mas que se manterão muito depois de o Emanuel já cá não estar”. -----

Sobre iniciativas do seu executivo, recordou a aposta no apoio ao Desporto como forma de promoção do concelho, através da realização de vários eventos desportivos de craveira regional, nacional, europeia e até mundial, que se realizam hoje no Porto Moniz, trazendo pessoas dos quatro cantos do mundo ao nosso concelho. -----

Em relação ao apoio cedido aos motards, disse não ser contra minorias e respeitar todos os grupos, sem exceção, e a prova disso era a realização de um evento que estava programado para este ano, que traria ao porto Moniz mais de 4000 motas, muitas delas com mais de uma pessoa, a um evento que seria muito benéfico para a dinamização da



economia local. “Se isto não é promover o Porto Moniz, é melhor a oposição começar a olhar para estes eventos sem o cunho partidário”, disse. -----

Ainda sobre apoios ao Desporto, o Sr. Presidente lembrou a realização da Rampa da Santa e do Trial nos Lamaceiros, eventos que não existiam antes da chegada deste executivo, do Partido Socialista, e lembrou também as palavras de um empresário do concelho que chegou ao seu pé, este ano, referindo que se não fosse a Rampa, e logo depois o Europeu de Trail, o seu estabelecimento já estaria encerrado. -----

Referiu que isto é que é dinamizar a economia local e colocar, ao mesmo tempo, o Porto Moniz no mapa, recordando que antes de tomar posse a Semana do Mar nem aparecia no calendário de festividades regionais, e que é hoje um dos eventos mais atrativos em toda a Região. “Contra factos não há argumentos, e sobre isso o nosso trabalho está à vista, e a população reconhece-o”, acrescentou. -----

Sobre o aumento de receitas, o Sr. Presidente disse que parte desse aumento provinha de fundos comunitários, por força da construção do EcoCentro na Santa do Porto Moniz, obra orçada em cerca de 1 milhão de euros, e que será cofinanciada pelo PO SEUR em 74%, e que irá para o terreno logo que possível, cimentando aquilo que prometeu, quando resolveu um problema de lixeira depositada a céu aberto, no coração da Laurissilva, pelos sucessivos executivos do PSD que o antecederam, de que criaria uma infraestrutura que regularizasse todos os resíduos urbanos do concelho. -----

Ainda sobre o financiamento desta candidatura, informou que a mesma só foi aprovada à terceira tentativa, mas que pelo Governo Regional nunca tinha sido aprovada. -----

Acrescentou que as entidades gestoras de fundos comunitários deviam ser superiores ao Governo Regional, que faz uso dos mesmos à sua boa vontade, beneficiando os amigos e castrando os opositores de um direito que é de todos por igual. -----

Particularizou e apelidou de ‘vergonhoso’ o que se passa com a ADRAMA. “Quando uma autarquia apresenta uma candidatura que visa salvaguardar a saúde dos seus munícipes, atendendo às suas necessidades mais prementes, vem uma associação destas inviabilizar todo um trabalho sério realizado por esta autarquia”. O Sr. Presidente acrescentou que aquilo mais lhe indignava era saber que o Presidente daquela Associação, o Sr. Henrique Silva, que é natural do Porto Moniz, que trabalhou muitos anos no concelho e que é Presidente da Casa do Povo há tantos anos, venha agora sugerir que a Câmara peça equipamentos emprestados à ADENORMA, uma Associação

que nem pertence ao concelho, cada vez que um munícipe precisa de uma ajuda, por mais pequena que seja. Ainda sobre este assunto, referiu que “se esta é a vossa maneira de trabalhar não tenham dúvidas de que a população dar-vos-á a mesma resposta que deu no último ato eleitoral autárquico.” -----

O Sr. Presidente terminou, sobre o assunto, referindo que este executivo criou o Gabinete de Apoio ao Idoso, que está a fazer um trabalho exemplar junto dos idosos do Porto Moniz, e quando podia ser apoiado por entidades geridas por pessoas do Porto Moniz, em vez de sentir que isso é bom para o concelho o que se nota é precisamente o contrário, pois essas pessoas usam os seus cargos para levar vontades políticas, de quem os colocou lá, avante. -----

Disse entender o interesse do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural na construção da Estrada das Ginjas, pois a obra de 12 milhões de euros acontecerá no seu concelho, mas lembrou que nunca viu ninguém do PSD Porto Moniz a defender algum investimento, junto do Governo Regional, para o concelho de Porto Moniz. -----

Sobre as finanças da autarquia acrescentou que a Câmara Municipal foi beneficiada, como todas as outras, pelo aumento das transferências de Estado para as mesmas, e em relação às ajudas que cede para a realização de obras nas casas dos munícipes referiu que sempre ajudou todos por igual, independentemente das suas cores partidárias. -----

Tomou a palavra o Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Gouveia, clarificando que o aumento das transferências de Estado se cifrava nos 447.000,00€, ao que o Sr. Vereador Dinarte Nunes respondeu que não estava claro no orçamento que esse montante fosse transferido do Estado para a autarquia. -----

O Dr. José Manuel Gouveia clarificou que as transferências correntes são as transferências de Estado, e que as transferências de capital provinham essencialmente de fundos europeus, com algum valor que provinha, também, do Estado. -----

O Chefe de Divisão Financeira acrescentou ainda que no orçamento não está inscrita qualquer verba proveniente do Governo Regional. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, do PS, e um voto contra, do PSD. -----

O Sr. Presidente disse que, mesmo depois de ter esclarecido o Sr. Vereador sobre as suas dúvidas, o mesmo votava contra este orçamento e alertou para a responsabilidade do



sentido de voto, pois se não tivesse a maioria este orçamento, que disse ser a favor da população do Porto Moniz, não seria aprovado. O Sr. Presidente perguntou diretamente ao Sr. Vereador do PSD o porquê de votar contra aquela proposta de orçamento. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Dinarte Nunes referiu que os gastos em publicidade, por parte de uma autarquia desta dimensão, eram exagerados e acrescentou que gastar 39.000,00€ num jantar de Natal era exorbitante. -----

O Chefe de Divisão Financeira esclareceu o Sr. Vereador que o valor inscrito de 39.000,00€ no orçamento para 2021 se destinava a ornamentações de Natal, e não a Jantar de Natal. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que referiu que quando se critica o pouco dinheiro investido pela autarquia para o Turismo, se devia apontar alguma sugestão para o investimento, e questionou, daquela forma, o Sr. Vereador Dinarte Nunes sobre que propostas tinha para investir em Turismo no Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes referiu que podia ser cumprido aquilo que o Presidente prometeu há sete anos, que era a abertura e aplicação de um plano de manutenção para a Estrada da Rocha. -----

O Sr. Vereador Nélio Sequeira voltou a questionar o Sr. Vereador Dinarte Nunes sobre que investimentos tinha realizado, ou previa realizar, o Governo Regional no Porto Moniz, na área do Turismo, ao que este respondeu que não podia falar pelo Governo. --

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por referir que quem deixou a Estrada da Rocha naquelas condições foi o Governo Regional e os executivos que lhe antecederam, da responsabilidade do PSD, pois quando cá chegou aquela estrada já pertencia à autarquia, que foi oferecida ao então Presidente Valter Correia, como ‘prenda envenenada’, mas que o mesmo nunca reclamou com quem lhe deu a gestão daquela estrada, sem nunca ter feito nada por ela. -----

O Sr. Presidente disse que foi chamado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, pelo então Secretário Regional Sérgio Marques, e que deixou bem claro, nessa reunião, que a Câmara Municipal não tinha capacidade financeira para gerir a manutenção daquela estrada, acrescentando que já muito gastou em várias recuperações da mesma. -----

Lembrou que abriu a estrada várias vezes, como prometido, mantendo sempre encerrado o troço da Amoreirinha, por constituir um perigo real para quem por lá passasse, e

acrescentou que mantém a manutenção do acesso á Ribeira Funda porque vivem lá munícipes. -----

Sobre uma solução para aquela estrada, o Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Dinarte Nunes sobre o que era feito da Eco Estrada prometida por Miguel Albuquerque, por altura de campanha do seu primeiro mandato ao Governo Regional. -----

O Sr. Presidente disse ser uma grande responsabilidade reabrir aquela estrada sob pena de haver alguma derrocada que resulte em perda de bens materiais ou mesmo de vidas humanas. -----

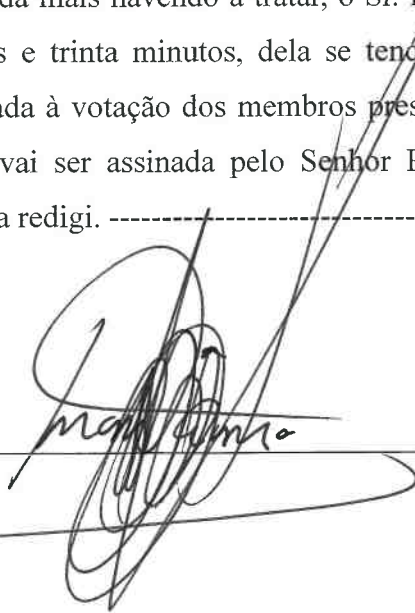
O Sr. Presidente terminou referindo que a autarquia chegou a gastar, em média, 50.000,00€ por ano para assegurar a manutenção daquela estrada, mas que esse era um esforço financeiro que não podia continuar a fazer. -----

15. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____



O Redator, _____

